



Publicação contida no DCL nº 6-23, de 10/02/09.
Serviço: *dueto* Necessária 1123137

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 46ª
(QUADRAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Paulo Tadeu a secretariar os trabalhos da Mesa.

Saúdo a população aqui presente, os servidores públicos e o pessoal da área de cultura que estão assistindo a esta sessão. Sejam bem-vindos a esta Casa democrática, de debates, que tem recebido todos de forma bastante democrática!

Nós temos 2 itens na pauta. O primeiro é a redação final, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2007, que "aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências". Nesse projeto, se não em engano, há 7 destaques.

O segundo item trata da discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 989, de 2008, a LOA – Lei Orçamentária Anual.

Sras. e Srs. Deputados, sugestão de encaminhamento: podemos começar pelo Item nº 2 e votar, em primeiro turno, a LOA. Isso enquanto os técnicos ficam discutindo a matéria. E antes de apreciarmos o segundo turno, passaremos ao Item nº 1, que são os destaques do PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

E, se for necessário, suspenderemos os trabalhos para negociação. A sugestão da Presidência desta Casa é essa, da Mesa Diretora.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para informar que tivemos que fazer uma mudança no item da cultura. Por isso, tivemos que mexer no Orçamento. Estão acabando de fechá-lo.

Assim, acreditamos que dentro de 5 minutos a LOA estará pronta para ser votada.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Então, vamos começar pelos destaques.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Estão presentes 15 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental. Há 9 ausências.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a LOA será votada hoje, e eu gostaria de ler carta aberta do Sindicato dos Professores no Distrito Federal – SINPRO/DF – que foi entregue ao conjunto dos Parlamentares, datada de 15 de dezembro de 2008.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Pode ler, Deputado.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a “Carta aberta aos Deputados Distritais”, redigida pelo SINPRO/DF, é a seguinte:

(Leitura da carta.)



Órgão de Representação dos Professores no Distrito Federal

Brasília, 15 de dezembro de 2008

Carta aberta aos deputados distritais

O Plano de Carreira dos Professores (Lei 4.075/07) foi aprovado pela Câmara Legislativa após amplo debate entre o sinpro, o governo e os deputados distritais.

Um dos principais avanços da Lei está disposto no seu artigo 32, que estabelece que as tabelas de vencimentos **serão reajustadas, nos anos de 2009 e 2010, em índices que correspondam, no mínimo, ao reajuste do Fundo Constitucional do DF**.

A proposta orçamentária enviada pelo governo federal ao Congresso Nacional, para 2009, destina ao FCDF o montante de 7.842.908.062 (sete bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e oito mil e sessenta e dois reais), o que corresponde a 19,98% de aumento sobre os recursos destinados pelo Fundo no ano de 2008.

Em correspondência entregue no último dia 2 de dezembro, alertamos aos senhores deputados para o fato de que o GDF não havia incluído na proposta de orçamento a previsão dos recursos necessários para o cumprimento da citada lei. Na proposta orçamentária, que deve ser votada hoje, foi retirada a emenda incluída pelo relator parcial que possibilitaria o cumprimento da Lei.

Entendemos que é atribuição desta Casa zelar pelo cumprimento das leis que os próprios parlamentares aprovaram.

Por fim, alertamos: no dia 7 de abril os professores realizarão assembléia com indicativo de greve e a única forma de evitar a paralisação da categoria será o cumprimento estrito do nosso plano de carreira.

Diretoria Colegiada do Sinpro -DF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Informo às Sras. e aos Srs. Parlamentares que foi retirado o Destaque nº 305, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, apresentado ao Item nº 1.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, boa-tarde a todos.

Desejo reiterar a retirada do Destaque nº 305, uma vez que nós tínhamos sensibilizado o Poder Executivo, por meio do Secretário Cássio Taniguchi, do Dr. Luiz Antônio Reis e do Dr. Danilo. Os Parlamentares já haviam se convencido dessa emenda, Deputado Paulo Roriz. Trata-se de uma esdrúxula questão urbanística no centro de Taguatinga. Nós temos ali em torno de 18 prédios na ordem de 12 pavimentos e um único prédio, em Taguatinga Centro, no Setor Hoteleiro, Projeção "J", que tem piso e mezanino. Tenho certeza de que a discussão desse ponto, na Lei de Uso, ou por meio de um PLC, virá para esta Casa, e esta poderá se reportar ao tema.

Como acabou virando algo polêmico e que, de repente, poderia constranger Parlamentares nesta Casa, mesmo achando legítima essa emenda, estou retirando-a.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Item nº 01:

Apreciação da redação final, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências".

Esta Presidência indaga ao Plenário se há alguma objeção a se fazer à votação em bloco das emendas destacadas. (Pausa.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acho que é salutar que possamos conhecer as emendas que foram destacadas e que possamos ver que emendas são essas. Uma discussão em bloco tem de comportar uma posição única e, como não conhecemos as emendas e o que foi estabelecido enquanto emenda, seria importante que pudéssemos conhecer quantas são e quais são.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – São 6 emendas e isso está na Ordem do Dia. Foram distribuídas as emendas destacadas junto com a Ordem do Dia.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Então, seria importante que houvesse uma discussão sobre cada uma dessas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Eram 7 emendas, mas o Deputado Batista das Cooperativas tirou uma. Ficaram 6 emendas.

Passaremos a discutir a primeira emenda destacada.

Discussão e votação da Subemenda Aditiva nº 178, de 2008, de autoria de vários Deputados, ao substitutivo do Projeto de Lei nº 46/2007, que “aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências”.

Diz o seguinte a emenda: “Acrescente-se, onde couber, ao texto do substitutivo do PLC nº 46, de 2007, a seguinte redação:

“Art. (...) É vedado a elaboração e implementação de projeto para complementação da ocupação urbana para fins residenciais, seja na forma de condomínio ou de edifícios, no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, SAI/SO, SOF Sul – Quadras de 01 a 18, SGCV, SIA A/E “A”, AE “B”, AE “C”, SIA Q1C, Q2C, Q3C, Q4C, Q5C, Q6C (CONAB) e Área Especial 55, SIA, Trechos 5, 6 (SHIS/SAB), 7 (CEASA/ITAMBÉ), 8 e 10, todos da Região Administrativa do Guará – RA X e do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, RA XXIX”.

Justificativa: “A presente subemenda visa inserir no Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 (PDOT) a vedação da elaboração e implementação de área residencial nos setores citados acima, da Região Administrativa do Guará – RA X e do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, RA XXIX.

Não é preciso estudo profundo para se ter certeza de que, caso houvesse a implementação habitacional nas áreas acima citadas, haveria um agravamento significativo no trânsito, que hoje já é caótico naquela região, mesmo fora dos horários de *rush*.

Portanto, diante do exposto, fica evidenciado que tudo contribui para a proibição da implantação naqueles setores de área residencial.

Sala das comissões, 11 de dezembro de 2008.”

É este o conteúdo da Subemenda nº 178.

Alerto que temos 2 Deputados a favor e 2 contrários a cada destaque.

Em discussão a Subemenda nº 178, de 2008.

Com a palavra o Deputado Brunelli, que falará a favor da subemenda.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa emenda, de autoria de vários Deputados, vem corrigir uma impropriedade ou um equívoco que aconteceu no PDL do Guará, no qual alguns terrenos foram transformados em áreas residenciais ou de uso misto,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

que vão do Carrefour, ao lado do *Park Shopping*, até o terreno do *Wal Mart*, ex-Itambé, localizado na Estrutural. E o art. 70 do PDL do Guará proíbe a outorga onerosa. Portanto, quem estiver comprando aqueles terrenos está especulando, sem ter de pagar ao Governo o ganho financeiro que eles terão em cima dessa questão.

Nós não somos contrários à questão da mudança, mas ao enriquecimento ilícito, ao prejuízo que o Estado pode estar sofrendo devido a essa questão. Nós somos contrários àquilo que não é justo, é o nosso posicionamento quanto a essa questão. Inclusive, houve várias reportagens do próprio *Correio Braziliense* falando que houve uma mudança no gabarito quanto à altura de 24 andares para 12 andares, por decreto, o que é proibido. Toda mudança de gabarito tem de ser por projeto de lei complementar e, até agora, a Casa não tomou nenhuma atitude sobre essa questão. Então, o que nos perpassa...

Inclusive, o Governador tomou uma boa atitude. S.Exa. editou um decreto no qual diminui o gabarito e pede que, no caso de que se cassem alvarás dados, haja maior transparência. Então, a emenda de vários Deputados visa fazer essa correção.

No caso das pessoas que já compraram, o Governo e esta Casa precisam buscar uma saída. Quanto àqueles que estão comprando agora para fazer especulação, esta realmente é uma grande questão que precisa ser vista.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Estamos apreciando as subemendas uma a uma. Estamos discutindo a Subemenda nº 178, de 2008, a favor da qual um Parlamentar já falou.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a subemenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa., para encaminhar a votação.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O voto contrário prejudica a subemenda. É isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Para rejeitar a subemenda, vota-se "não"; para aprovar a subemenda, vota-se "sim".

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – O encaminhamento da Liderança do Governo é pelo voto contrário à subemenda, pelo voto "não".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aos Parlamentares que assinaram a subemenda e àqueles que entendem que ela deve ser aprovada, oriento que o voto deve ser “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197- I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):

☒ EMENDA(S) n° 178/07

☐ PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 46/07

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
AGUINALDO DE JESUS		-		X	
AYLTON GOMES -PMN		X			
BATISTA DAS COOPERATIVAS-PRP		X			
BENEDITO DOMINGOS-PP				X	
BENÍCIO TAVARES-PMDB		X			
BRUNELLI-DEM	X	-			
CABO PATRÍCIO-PT	X	-			
CHICO LEITE-PT		-		X	
CRISTIANO ARAÚJO-PTB		X			
DOUTOR CHARLES-PTB		X			
ELIANA PEDROSA - DEM		X			
ÉRIKA KOKAY-PT	X	-			
EURIDES BRITO-PMDB		X			
JAQUELINE RORIZ-PSDB		X			
LEONARDO PRUDENTE-DEM		X			
MILTON BARBOSA-PSDB	X	-			
PAULO RORIZ -DEM		X			
PAULO TADEU-(PT)	X	-			
RAIMUNDO RIBEIRO-PSL		X			
REGUFFE-PDT	X	-			
ROGÉRIO ULYSSES-PSB	X	-			
RÔNEY NEMER - PMDB		X			
WILSON LIMA-PR		X			
ALÍRIO NETO-PPS		X			
TOTAL	07	14		03	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

AUTOR DO DESTAQUE DEP.

CONCLUSÃO

☐ APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☒ REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR 1384	ASSP/ Nº /
ASSINATURA	FOLHA Nº

ASSISTENTE DE PLENÁRIO PROJ. 18-Dez-2008 13:25 002794

MC nº 710/07 - FOLHA 002794



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	7

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 7 votos favoráveis, 14 votos contrários. Houve 3 ausências.

Está rejeitada a subemenda nº 178, de 2008.

Discussão e votação da Subemenda Modificativa de Plenário nº 196, de autoria do Deputado Raad Massouh, ao substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2007, que “aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências”.

O objetivo desta subemenda é “adequar o substitutivo aos moldes necessários com o objetivo de conter o crescimento habitacional desenfreado e garantir a manutenção de mananciais da região e estimular os produtores rurais no sentido da continuidade da produção agrícola e manutenção dos empregos”.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa subemenda que aqui vou defender foi proposta pelo Deputado Raad Massouh, do Democratas, Parlamentar da base do Governo.

A preocupação que o nobre Deputado Raad Massouh traz é extremamente correta, é para haver garantia de que a margem da DF-425 permaneça como área rural, e não como área de expansão urbana, conforme está sendo proposto pelo PDOT.

E é importante dizer, Deputado Alírio Neto, Deputado Raimundo Ribeiro e demais Parlamentares, que Sobradinho tem característica de ser uma cidade serrana. Ali se desenvolveu muito o turismo rural. Temos, em Sobradinho, vários estabelecimentos que hoje fazem parte do chamado turismo rural do Distrito Federal. E todos eles, juntamente com os chacareiros da região, solicitaram a este Parlamento que essa área fosse preservada como área rural.

Foi por isso que o Deputado Raad Massouh propôs esta subemenda que ora estamos debatendo para a preservação das características de parte de Sobradinho como área rural.

Então, venho aqui, neste momento, fazer a defesa da subemenda apresentada pelo Deputado Raad Massouh, dos Democratas, da base do Governo, porque essa proposição reflete o pensamento da maioria da população de nossa cidade.

De fato, Sobradinho merece, como todas as demais cidades do Distrito Federal, manter a sua qualidade de vida. Inclusive, próximos dessa região há diversos tipos de fazendas que fazem criação de vários animais e produção de agricultura.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8

Seria uma calamidade, seria muito ruim para a cidade de Sobradinho e para toda aquela região se acabarmos com essa área rural importante, que preserva a qualidade da cidade, que é serrana e possui uma grande área verde.

Portanto, quero aqui defender a subemenda de autoria do Deputado Raad Massouh, porque ela realmente pode significar a manutenção de característica da região de Sobradinho com o intuito de preservá-la.

Sr. Presidente, quero pedir o voto não só do nosso partido, do PT, mas também o voto dos Democratas e dos demais partidos para a preservação da característica de Sobradinho de cidade serrana, uma cidade que preserva, inclusive, traços de cidade rural.

Eram essas as minhas ponderações, Sr. Presidente, com relação à subemenda apresentada pelo Deputado Raad Massouh.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente as ponderações do Deputado Paulo Tadeu. O Deputado Raad Massouh, da nossa bancada, não está presente. O Deputado Paulo Tadeu, conhecedor íntimo dos problemas de sua cidade, Sobradinho, está sempre preocupado com as questões ambientais. E nós, do partido Democratas, também temos zelo pelas questões ambientais do DF.

Portanto, vou liberar a bancada para que cada um dos seus integrantes vote conforme a sua consciência em relação a esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Há muito ruído no plenário. Peço aos assessores que façam silêncio. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício para encaminhar a votação.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Governo liberou a sua bancada para votar livremente e o Deputado Paulo Tadeu fez uma ótima defesa da subemenda de autoria do Deputado Raad Massouh, que não se encontra hoje nesta sessão, pois S.Exa. é suplente.

Eu conclamo os Parlamentares a votarem “sim” à subemenda em discussão.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, esta subemenda do Deputado Raad Massouh, no mérito, é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9

muito boa, principalmente pelas questões ambientais que aborda. As pessoas da área rural estão muito preocupadas com as denominações que têm sido dadas a essa questão.

Quero parabenizar o nosso Líder, Deputado Leonardo Prudente, pelo encaminhamento que fez. Digo que também vou votar favoravelmente, pois a emenda é bastante meritória.

Quero dizer que a recusa da SEDUMA não foi relativa ao mérito, mas pela forma como o Deputado Raad Massouh queria apresentar a emenda. Tenho aqui o relatório da SEDUMA. Acho que esta Casa analisa o mérito. Também é de leis, mas principalmente analisa o mérito das proposições.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em votação a Subemenda nº 196.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a subemenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197- I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):

☒ EMENDA(S) 196/08

☐ PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 46/07

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
AGUINALDO DE JESUS				X	
AYLTON GOMES -PMN	X				
BATISTA DAS COOPERATIVAS-PRP	X				
BENEDITO DOMINGOS-PP	X				
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
BRUNELLI-DEM	X				
CABO PATRÍCIO-PT	X				
CHICO LEITE-PT				X	
CRISTIANO ARAÚJO-PTB	X				
DOUTOR CHARLES-PTB				X	
ELIANA PEDROSA - DEM	X				
ÉRIKA KOKAY-PT	X				
EURIDES BRITO-PMDB	X				
JAQUELINE RORIZ-PSDB	X				
LEONARDO PRUDENTE-DEM	X				
MILTON BARBOSA-PSDB	X				
PAULO RORIZ -DEM	X				
PAULO TADEU-(PT)	X				
RAIMUNDO RIBEIRO-PSL	X				
REGUFFE-PDT	X				
ROGÉRIO ULYSSES-PSB	X				
RÔNEY NEMER - PMDB	X				
WILSON LIMA-PR	X				
ALÍRIO NETO-PPS	X				
TOTAL	21			03	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

AUTOR DO DESTAQUE DEP.

CONCLUSÃO

☒ APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR	ASSP/	Nº
ASSINATURA	MAT.	FOLHA Nº

PLC Nº 46/07 - FOLHA 002/03
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 18-10-2008 13:23 002/03



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovada a Subemenda nº 196, de 2008.

Passaremos, neste momento, à apreciação do próximo destaque.

Discussão e votação da Subemenda Supressiva de Plenário, de 2º turno, nº 226, de 2008, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, ao substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 046, de 2007, que “aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências”

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta questão diz respeito ao Catetinho. O meu partido, o Partido Socialista Brasileiro, fez sugestão baseada numa explanação de defesa dos recursos hídricos daquela área de proteção de mananciais, na medida em que qualquer ocupação humana, independentemente da proporcionalidade, gera impacto. E este impacto certamente irá comprometer em grande parte a absorção de águas naquela área de proteção de mananciais.

Há, portanto, questionamento de grande parte dos ambientalistas dessa cidade contra a instalação do Setor Habitacional do Catetinho.

Eu venho, então, por meio dessa emenda, sugerir ao texto do PDOT a retirada do Setor Catetinho, como uma sinalização de que há uma preocupação do Parlamento do Distrito Federal com a questão do meio ambiente e com a sustentabilidade desta cidade no que diz respeito à Área de Proteção de Mananciais, que de certa forma também mantém os aquíferos. Para não comprometer o futuro desta cidade e, mais do que isso, para de forma didática demonstrar aqui uma preocupação com o desenvolvimento sustentável desta cidade, peço a todos os Parlamentares que apoiem essa subemenda na perspectiva de retirarmos o Catetinho e encontrarmos alternativas de habitação no Distrito Federal que não coloquem em risco o meio ambiente.

São esses os meus argumentos, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais Parlamentares, amigos da galeria, amigos da imprensa, servidores desta Casa, faço uso desta tribuna para defender uma posição contrária a essa subemenda. Antes, porém, cumprimento o Deputado Rogério



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11

Ulysses, a quem eu respeito muito nesta Casa. Sei que S.Exa. apresenta esta subemenda atendendo a um requisito partidário, mas me permito discordar dela.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial foi aprovado nesta Casa. Estamos concluindo a aprovação e eu ousaria dizer que o PDOT é uma peça ambiental, na qual está inserido o Setor Habitacional Catetinho. Por que eu digo isso? Nós conseguimos aprovar o Setor Habitacional Catetinho na sexta-feira como área de interesse social, resguardando metade do setor habitacional como APM, ou seja, conseguimos aumentar as Áreas de Proteção de Mananciais no Setor Habitacional Catetinho. Por si só, esse fundamento já era necessário para mantermos o Setor Habitacional Catetinho. Mas tem mais. No Plano Diretor de Ordenamento Territorial aprovamos várias condicionantes, entre elas as referentes ao Setor Habitacional Catetinho, que só será efetuado se houver licenciamento pleno e as demais ações necessárias.

Por último, eu queria dizer que o Setor Habitacional Catetinho não tem comprometimento hídrico. A captação hídrica do Setor Habitacional Catetinho hoje é menos de 0,5% da água utilizada no Distrito Federal, ou seja, se o Governo do Distrito Federal fizer uma campanha de bom uso da água, conseguiremos economizar mais do que isso, Deputado Rogério Ulysses. Se as pessoas que moram em florestas urbanas no *Park Way* economizarem um pouco mais nas suas piscinas, teremos mais de 0,5% de resgate de água no Distrito Federal. Por isso defendo o Setor Habitacional Catetinho. Teremos naquela localidade em torno de 25 mil moradias, contemplando a verticalização, as áreas resguardadas ambientalmente, contemplando segmentos de renda, atendendo área de Interesse social, cooperativas, associações habitacionais, lista cadastral, ou seja, o Setor Habitacional Catetinho vai ser um grande instrumento de combate ao *deficit* habitacional no Distrito Federal.

Eu queria dizer, ainda, que defender a habitação com qualidade de vida, antes de mais nada, é defender o meio ambiente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, houve um posicionamento de representantes da própria CAESB no sentido de que áreas de proteção de mananciais não poderiam ser adensadas, a não ser que o Governo do Distrito Federal apresentasse uma forma alternativa de abastecimento de água desta cidade.

Estamos aqui discutindo algo fundamental. O Catetinho é uma área de proteção de mananciais, portanto, pela fala do próprio representante da CAESB, não deveria haver ali um adensamento urbano. Obviamente, somos favoráveis às áreas de interesse social, mas também somos absolutamente favoráveis à preservação do meio ambiente nesta cidade. O meio ambiente é um direito humano de quarta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12

geração, o meio ambiente é um direito das pessoas que virão depois de nós e significa qualidade de vida.

Há possibilidade de o Governo escolher outra área para atender à demanda reprimida de habitação de baixa renda. O Catetinho não, o Catetinho não. Tanto é que o próprio Governo do Distrito Federal firmou um Termo de Ajustamento de Conduta de preservação do próprio Catetinho e simplesmente construiu outro mapa, tirando do Catetinho a qualidade de área de proteção de manancial.

Não se preserva meio ambiente por decreto. Muitos dizem que há condicionantes. As condicionantes não poderão ser cumpridas se houver adensamento urbano no Catetinho. Como trabalhar com recarga de aquíferos? Área de Proteção de Manancial não diz respeito apenas a abastecimento de água – já há problemas no *Park Way* –, diz respeito também à recarga dos aquíferos, dos lençóis freáticos. Não podemos fazer o que disse um vereador de uma cidade: "Ora, vamos fazer uma lei revogando a Lei da Gravidade". Se devemos proteger a recarga dos aquíferos e assegurar o abastecimento de água, não se pode impermeabilizar o solo com asfalto e construções, pela Lei da Gravidade isso impede a recarga e a absorção da água pelo solo.

Não podemos ser irresponsáveis de aprovar algo aqui que impedirá o abastecimento de água desta cidade. Não podemos impedir que continue a existir o cerrado tão combatido e ferido. A troco de que vamos abrir mão do Catetinho? Para usá-lo como uma bandeira falsa fraudulenta? Perguntemos a cada um dos que estão ansiando por uma habitação e fazem parte da população de baixa renda se eles querem a sua habitação em detrimento do abastecimento de água de Brasília, em detrimento da preservação do meio ambiente? O que se quer fazer nesta cidade? Se temos uma responsabilidade de atender à demanda habitacional de baixa renda, que deixemos de pensar em construir condomínios de luxo. Então, reservemos o Noroeste para que ali more a população de baixa renda. Ou se quer uma higienização desta cidade?

Nós temos um PDOT que reserva quase cinco vezes a área necessária para atender toda a demanda habitacional reprimida desta cidade. Isso significa o quê?

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputada, combinamos que não haveria prorrogação do tempo. V.Exa. se lembra disso? Vou conceder mais um minuto a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Portanto, eu diria que, ao invés de se favorecer donos de terra que dormem – como disse nosso Líder – pobres e acordam absolutamente enriquecidos, vamos atender à demanda habitacional de interesse social nas áreas que hoje estão designadas pelo PDOT para serem estoques especulativos de terra no Distrito Federal, o que é vetado pelo Estatuto das Cidades.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13

Sr. Presidente, Catetinho é uma afronta à inteligência desta cidade; é uma afronta aos direitos desta cidade; é uma afronta ao meio ambiente. Por isso, somos contra o Catetinho e favoráveis à subemenda.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer o registro do meu voto contrário à criação desse setor habitacional, por todas essas razões que têm sido colocadas pelos colegas, Deputada Erika Kokay e Deputado Rogério Ulysses. Fundamentalmente, pela carga de aquíferos e uma série de outros problemas, dentre eles, faz parte de uma APA. Além disso, essa demanda poderá ser respondida de outra forma pelo Governo, ao invés de se dar vazão à especulação imobiliária.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como a matéria se relaciona ao procedimento relativo ao Catetinho, eu queria dizer que a Subemenda nº 145, de 2008, que apresentamos em plenário, foi aprovada, foi acelta. Essa subemenda altera os §§ 3º e 4º do art. 95 do Substitutivo ao PLC 46, de 2008 – que é exatamente o PDOT –, dizendo que as APMs só podem ser extintas por lei aprovada por esta Casa. Portanto, há uma segurança aqui. Quando se tentar extinguir uma APM, ela se dará por lei, após discussão entre os Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a subemenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às lideranças que façam seus encaminhamentos para votação, orientando suas bancadas.

DEPUTADO LEONARDO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu encaminhamento é pelo voto “não” à subemenda, ou seja, pela rejeição ao destaque.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encaminho a bancada do PT para votar “sim”, pela aprovação da subemenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197- I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):

☒ EMENDA(S) 226/09

☐ PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 46/07

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGUINALDO DE JESUS				X	
	AYLTON GOMES - PMN		X			
	BATISTA DAS COOPERATIVAS-PRP		X			
	BENEDITO DOMINGOS-PP		X			
	BENÍCIO TAVARES-PMDB		X			
	BRUNELLI-DEM				X	
	CABO PATRÍCIO-PT	X				
	CHICO LEITE-PT	X				
	CRISTIANO ARAÚJO-PTB		X			
	DOUTOR CHARLES-PTB				X	
	ELIANA PEDROSA - DEM				X	
	ÉRIKA KOKAY-PT	X				
	EURIDES BRITO-PMDB		X			
	JAQUELINE RORIZ-PSDB		X			
	LEONARDO PRUDENTE-DEM		X			
	MILTON BARBOSA-PSDB		X			
	PAULO RORIZ -DEM		X			
	PAULO TADEU-(PT)	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO-PSL		X			
	REGUFFE-PDT	X				
	ROGÉRIO ULYSSES-PSB	X				
	RONEY NEMER - PMDB		X			
	WILSON LIMA-PR		X			
	ALÍRIO NETO-PPS		X			
	TOTAL	6	14		09	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

AUTOR DO DESTAQUE DEP.

CONCLUSÃO

☐ APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☒ REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR 1384	ASSP/ Nº /
ASSINATURA	FOLHA Nº

PLC nº 46/07 FOLHA 02/785
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 18-12-2008 13:23 002785



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis, 14 votos contrários. Houve 4 ausências.

A Subemenda nº 226, de 2008, está rejeitada.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe, para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o motivo pelo qual votei favorável ao destaque. Considero que o Bairro do Catetinho irá causar danos ambientais graves. Ele está sendo feito em uma área onde existem nascentes, onde já há um esgotamento de recursos hídricos.

Penso que um PDOT, contra o qual votei com muito orgulho, um Plano Diretor tem de ser feito para visar à qualidade de vida dos moradores da cidade e não aos interesses comerciais da especulação imobiliária.

Por isso, o meu voto é favorável a esse destaque contrário ao Bairro do Catetinho.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas, para declaração de voto.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar quero parabenizar as pessoas que não possuem moradia, habitação, no Distrito Federal, por esta grande conquista da Câmara Legislativa do Distrito Federal de ter aprovado o Setor Habitacional Catetinho no PDOT, e por ser área de Interesse social.

Quero dizer da minha dificuldade para entender as pessoas que dizem defender habitação, mas trabalham numa lógica inversa: defendem a habitação, mas não querem que se criem setores. Como se defende moradia e habitação sem criar setores?

Quero dizer da minha estranheza ao ver Parlamentares falar em especulação imobiliária no Catetinho! Ora, o projeto hoje é de interesse social, não iremos ter especulação imobiliária no Catetinho.

Quero dizer que não penso que o Setor Habitacional Catetinho é viável. Quero dizer que sei que o Setor Habitacional Catetinho é viável. É viável e sei que as condicionantes serão cumpridas.

Quero dizer mais: que as pessoas que vão morar naquele lugar vão lembrar de quem foi contra o Setor Habitacional Catetinho. Algumas pessoas disseram que eu desejo ser o pai dos pobres; eu não quero ser pai dos pobres e também não quero ser inimigo dos humildes.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	16

O Setor Habitacional Catetinho é possível, e é viável harmonizar o meio ambiente e o homem. Podemos compatibilizar a defesa do meio ambiente e do ser humano.

Na condição de presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu jamais defenderia um bairro que não defendesse um ambiente sustentável.

Esta foi uma vitória da sociedade do Distrito Federal, da Câmara Legislativa e representa um marco no PDOT. Parabéns a todos os Parlamentares que votaram a favor da moradia, da habitação com dignidade.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta Casa participou de uma grande discussão que envolveu a NOVACAP. Certamente, V.Exa. se lembra do acordo feito pelos Deputados para que deixássemos a discussão acerca da mudança de destinação de terreno da NOVACAP para hoje. Foi dito que haveria uma conversa com o Governador. Essa conversa foi hoje, às 13h. Se me permite V.Exa., eu gostaria de ler o compromisso firmado pelo Governador do Distrito Federal, que diz o seguinte: "Os dois viveiros da NOVACAP serão mantidos; que a área operacional e a usina de asfalto que estão instaladas no SIA serão transferidas para a área do Setor O, onde funcionava a fábrica de argamassa; que será ampliado o tamanho dessa mesma área do Setor O; que será reservada para a empresa uma grande área no Pólo JK e que a sede da empresa será transferida para o centro administrativo do Buritinga".

Esse foi um acordo verbal. E vamos fiscalizar – acho que não somente nós, do Partido dos Trabalhadores, esse foi um compromisso firmado com os representantes dos trabalhadores. Eu diria que isso foi feito com o conjunto dos Parlamentares, porque fomos nós, Parlamentares, com V.Exa., Presidente à época, que fizemos um esforço para a conclusão desta negociação.

Eu acho que desrespeitar esse acordo significa desrespeitar esta Câmara Legislativa. O Deputado Leonardo Prudente foi uma figura absolutamente ativa na construção deste processo.

Sr. Presidente, minha intenção é informar o fruto da negociação feita hoje. Foi um acordo verbal. Nós, membros desta Casa, temos que cobrar uma posição de fiscalização e assegurar o cumprimento deste acordo, ainda que ele não tenha sido feito diretamente conosco, mas por meio da Câmara Legislativa.

Portanto, desrespeitar esse acordo é desrespeitar a Câmara Legislativa.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Apreciaremos agora o art. 108, § 1º, que trata da questão da NOVACAP. Foi destacado o § 1º do art. 108.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	17

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parágrafo destacado.

“§ 1º. No lote denominado Área Especial B, no Setor de Indústria e Abastecimento, atual sede da NOVACAP, serão admitidos o uso comercial e habitacional, ficando estabelecido coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1 e altura máxima das edificações de 26 m.”

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar a V.Exa. a autoria do destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Na verdade, Deputado Benício Tavares, estou pedindo orientação e estou entendendo que foi destacado o parágrafo e depois foi destacada a subemenda.

Portanto, é necessário que votemos o parágrafo, pelo menos, para então declararmos prejudicada a subemenda.

Deputados, V.Exas. entenderam?

Vou repetir: alguém destacou o § 1º do art. 108, e votamos a matéria em primeiro e em segundo turnos. Foi também destacada a subemenda que suprime o § 1º.

Portanto, se aprovarmos o § 1º, estará prejudicado o destaque, e a proposição estará aprovada.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – Perfeito.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar a este Plenário o seguinte: foi feito um destaque, fruto de um acordo de Líderes, o qual foi submetido ao Plenário, que o aprovou.

Então, houve o destaque desse parágrafo, fruto de um acordo de Líderes, o qual foi submetido ao Plenário e aprovado. Há outro destaque, cujo autor não sei exatamente quem é. Não sei de quem é o outro destaque.

Então, o que eu queria encaminhar, Sr. Presidente? Como aquele destaque foi um acordo de Líderes submetido ao Plenário, se, de novo, os Líderes, diante do acordo estabelecido, retirarem o destaque, submeteremos a retirada do destaque à apreciação do Plenário, que retirará o destaque.

Parece-me que há outro destaque, cujo autor eu desconheço. É esse destaque que está, na realidade, segurando. Quanto ao dos Líderes, é fácil ouvirmos a posição de todos, submetermos ao Plenário e retirarmos o destaque. Agora, como



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18

há outro destaque, que é de um Parlamentar, esse é o que vai, na realidade, segurar o processo do Plenário.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como os destaques feitos pelo Deputado Milton Barbosa, os quais tive a oportunidade de assinar, e pelo Deputado Brunelli foram aprovados pelo Colégio de Líderes, eles só poderão ser retirados pelos Parlamentares depois de passarem pelo mesmo caminho que percorreram para serem aprovados. Trata-se do chamado Princípio do Ato Contrário – V.Exas. o conhecem.

Então, a própria retirada tem de ser votada em Plenário. Eu queria fazer essa ponderação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Na verdade, Deputado Chico Leite, V.Exa. não prestou atenção no encaminhamento da Mesa. Por gentileza, Srs. Deputados. Estamos falando da mesma coisa, mas de forma diferente.

Observem: estou dizendo que foram feitos dois destaques. Um foi feito pelos Líderes, que foi o destaque do § 1º do art. 108. Então, votamos a matéria em segundo turno e não votamos o § 1º. Posteriormente, o Deputado Brunelli também apresentou um destaque.

Portanto, se, em vez de retirarmos o destaque, votarmos o § 1º, e ele for aprovado, os destaques estarão prejudicados. Por isso, sugiro que economizemos votações, para não termos de convocar os Líderes para demais apreciações. Podemos votar direto o § 1º do art. 108. É isso que estou dizendo desde o primeiro momento.

Apreciaremos, então, o § 1º do art. 108. Iremos votar o § 1º do art. 108, que foi destacado. Atenção, Srs. Parlamentares, não iremos votar o destaque, mas, sim, o referido parágrafo. Assim, aqueles que forem favoráveis à proposta especificada no parágrafo devem votar “sim”. Os que forem contrários ao que está disposto no parágrafo deverão votar “não”. Quem quer manter o texto original deve votar “sim”; quem quer alterar o texto deve votar “não”.

Em discussão o § 1º do art. 108 (Pausa.).

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o encaminhamento da bancada do Partido dos Trabalhadores é pelo voto “não”, contrário ao disposto no parágrafo, até porque a conversa com o Governador não garante nada. Não há nada que garanta que não vá haver a venda.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o encaminhamento da Liderança do Governo é, considerando o diálogo que houve hoje com o Governador e considerando que somos fiadores da palavra do Sr. Governador, pelo “sim”. Estamos aqui manifestando o nosso voto e garantindo que a palavra que o Governador deu a esses sindicalistas será cumprida. A Câmara vai acompanhar, pelo menos enquanto eu for Líder de Governo. No momento em que eu assumir a Presidência, acompanharemos esses desdobramentos. Somos pelo voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – O Deputado Milton Barbosa está pedindo para discutir. Já tínhamos passado esse processo, mas esta Casa é extremamente democrática e vamos abrir a palavra para duas discussões favoráveis e duas contrárias, se houver inscrição.

Em discussão (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sexta-feira aqui, naquela discussão toda, recebemos o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, que veio acompanhado de uma comissão, preocupados – o sindicalista e a comissão – com a inserção do lote da NOVACAP nas disposições do PDOT.

Ouvimos todos e chegamos a uma conclusão: era preciso que o Governo tivesse combinado com os russos aquela intenção, ou seja, combinado com os trabalhadores, com a diretoria da empresa.

Atendi à ligação do Governador, como vários atenderam aqui, e dissemos a S.Exa., quase que uníssonos, que era preciso chamar os dirigentes do Sindicato e dos trabalhadores para informar o porquê de aquele lote estar inserido no PDOT. Se a intenção era a de valorizar o patrimônio da empresa, concordaríamos. Mas isso precisava ser passado para quem esteve aqui. Dissemos isso ontem novamente ao Governador, e S.Exa. hoje, às 13h, recebeu as mesmas pessoas que estiveram aqui conosco, que retornaram aqui às 15h, abordaram a maioria de nós aqui e nos disseram que estavam satisfeitos com a proposta do Governador. Fomos almoçar e



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	20

chegamos aqui debaixo de um foguetório. Disseram-me que eram eles, que estavam deixando a casa, comemorando as explicações que o Governo lhes deu.

Então, não tenho motivo nenhum – e declarei meu voto na sexta-feira – se essa condição não se realizasse. Eu disse que o meu voto seria “não” se o Governo não explicasse aos trabalhadores. Como o Governo explicou, vou adiantar o meu voto agora, porque estou aflançado pelo ponto de vista e pela satisfação dos trabalhadores. Vou adiantar o meu voto. Além de ter retirado o meu destaque, vou aflançar o que nos disseram aqui os membros do Sindicato. Vou aprovar a satisfação deles, votando pela Inclusão do lote, ciente de que o Governador vai fazer realmente o que prometeu à empresa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão o § 1º do art. 108. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Volto a fazer o encaminhamento: estamos votando o § 1º do art. 108, que foi destacado.

Os Srs. Deputados que votarem “sim” estarão favoráveis ao texto original do projeto; os que votarem “não” estarão contrários.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, somos pelo voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197- I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):

☐ EMENDA(S)

☒ PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S) 612 do Art. 108

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 46/07

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
AGUINALDO DE JESUS				X	
AYLTON GOMES -PMN				X	
BATISTA DAS COOPERATIVAS-PRP	<u>L</u>				
BENEDITO DOMINGOS-PP	<u>X</u>				
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
BRUNELLI-DEM		X			
CABO PATRÍCIO-PT		X			
CHICO LEITE-PT		X			
CRISTIANO ARAÚJO-PTB	<u>X</u>				
DOUTOR CHARLES-PTB	<u>X</u>				
ELIANA PEDROSA - DEM				X	
ÉRIKA KOKAY-PT		X			
EURIDES BRITO-PMDB	X				
JAQUELINE RORIZ-PSDB	X				
LEONARDO PRUDENTE-DEM	X				
MILTON BARBOSA-PSDB	X				
PAULO RORIZ -DEM	X				
PAULO TADEU-(PT)		X			
RAIMUNDO RIBEIRO-PSL	X				
REGUFFE-PDT		X			
ROGÉRIO ULYSSES-PSB	X				
RÔNEY NEMER - PMDB	X				
WILSON LIMA-PR	X				
ALÍRIO NETO-PPS	X				
TOTAL	15	6		3	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

AUTOR DO DESTAQUE DEP. _____

CONCLUSÃO

☒ APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR <u>W. LIMA</u>	ASSP/ _____ Nº _____
ASSINATURA	FOLHA Nº _____

PC nº 10101 - FOLHA 02/31
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PMN, 15-Dez-2008 15:25 002787



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	21

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 6 votos contrários. Houve 3 ausências.

O § 1º do art. 108 está aprovado.

Com a manutenção do dispositivo, está prejudicado o destaque à Subemenda nº 267, de 2008.

Passamos a analisar o destaque à Subemenda nº 271, de 2008, o último destaque.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Na realidade, Sr. Presidente, eu queria pedir um aparte a este Plenário, em especial ao Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, porque estamos recebendo na Casa, hoje, além do setor ligado à cultura, os servidores da Carreira Fazendária, que se encontram nas galerias.

Esses servidores, Deputado Leonardo Prudente, estão na expectativa de receber, por parte do Secretário Valdivino e do Governador Arruda, um projeto de lei a ser encaminhado a esta Casa reajustando os salários desses servidores. Então, seria muito importante se esta Casa pudesse – Deputado Rôney Nemer, V.Exa., é um servidor – dar uma resposta positiva a esses servidores e, portanto, exigir que o Secretário Valdivino encaminhe a esta casa, ainda na tarde de hoje, o compromisso assumido com eles. Se esse projeto chegar a esta Casa ainda na tarde de hoje, estaremos dispostos a votá-lo em primeiro e segundo turnos, até em respeito a esses servidores. É importante que o Secretário Valdivino nos envie a proposta, o projeto de lei, conforme acertado com esses trabalhadores.

Então, Sr. Presidente – V.Exa. também é servidor público, da Polícia Civil do Distrito Federal –, que possamos pedir ao Governador e ao Secretário Valdivino que encaminhem ainda hoje esse projeto a esta Casa.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Paulo Tadeu, V.Exa. e a carreira sabem que têm meu apoio total!

Eu estive, inclusive, algumas vezes com representantes das carreiras, falando com o Governador e com o próprio Secretário. Temos esperança de que essa matéria possa chegar a esta Casa, e se possível ainda hoje!

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com a carrelra de Apolo Fazendário, lembro bem que havia um compromisso de, no começo deste ano, termos aqui um projeto. E não foi cumprido!

Houve uma promessa no dia 8 de outubro. Lembro perfeitamente bem. O Secretário Valdivino estava retornando à Secretaria de Estado de Fazenda, e lembro perfeitamente bem do compromisso de que fosse enviado a esta Casa esse projeto.

Hoje provavelmente é o nosso último dia, o último dia de funcionamento neste ano. Portanto, eu solicito ao Presidente eleito da Câmara, ao Líder do Governo e também ao titular da Casa Civil, que está aqui neste momento, que nós possamos receber este projeto hoje! Senão, não dá para acreditar na palavra do Governo do Distrito Federal! Por isso o acordo foi feito com os servidores da NOVACAP! Mas mesmo com o acordo verbal feito, nós optamos por não colocar em risco essa empresa!

Um governador tem de ter credibilidade! Senão S.Exa. passa a não ser um interlocutor confiável! Nesse sentido, para se preservar a credibilidade ou manter a credibilidade do Governo do Distrito Federal, a promessa tem que ser cumprida! E hoje esse projeto tem que chegar aqui! Porque os Parlamentares votam essa matéria, e fazem-no sem nenhuma dificuldade!

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia pedido declaração de voto na votação da matéria da TERRACAP, mas vou me contentar com esta intervenção.

Causa-me estranheza a falta de sintonia entre Parlamentares e o Sindicato, e os trabalhadores da NOVACAP. Mas eu não quero entrar nesse mérito. Eu quero dizer o seguinte: o Governador fez um acordo com os funcionários da NOVACAP. Aqueles funcionários confiaram na palavra do Governador e aceitaram a ação que esta Casa estava propondo aqui.

Legitimamente, quase todos os Parlamentares, na sexta-feira, pediram que o § 1º só fosse apreciado no dia de hoje. E foi intermediado um encontro do Governador com aqueles funcionários. Então, há algumas coisas que vejo aqui com estranheza!

Eu quero dizer que, em todos os momentos, em todos os momentos que o Governador deu sua palavra nesta Casa, ela foi cumprida! Todas as vezes! E quero dizer que acredito, sim, na palavra do Governador! Porque S.Exa. tem honrado até



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	23

agora tudo o que propôs! Todos os compromissos que foram assumidos foram honrados!

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Srs. Deputados, na noite de sexta-feira, até para prestar um esclarecimento, a Presidência comunicou aos funcionários e empregados da NOVACAP mais ou menos o mesmo encaminhamento que lhes foi apresentado agora. Mas é claro que fica muito melhor ouvir da boca do próprio Governador esse compromisso assumido!

Nós sabemos que a NOVACAP é, provavelmente, pelo que já ouvimos dizer, a primeira empresa pública do Brasil! Se não do Brasil, provavelmente de Brasília! E é claro também que o Governador não tem interesse em extinguir a NOVACAP. Ao contrário! A valorização daquele imóvel da TERRACAP, na posição em que está, no momento em que ele se transforma em urbano, é algo que se calcula, pelo que já ouvi algumas pessoas falando, em 1 bilhão de reais! Isso pode ser a salvação dessa empresa ou pelo menos sua revitalização, se ela souber trabalhar esse patrimônio.

DEPUTADO DR. CHARLES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também estava predisposto, desde o primeiro momento, a votar com os trabalhadores devido a esse entendimento maior entre o Governador e eles, a esse acordo maior. Por isso nós seguimos essa orientação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Passaremos à apreciação do próximo destaque.

Discussão e votação da Subemenda Aditiva nº 271, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 46, de 2007 que “aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências”.

“Acrescente-se, onde couber, ao texto do Substitutivo ao PLC 46/2007 a seguinte redação:

‘Art. (...) Fica assegurado o aumento do potencial construtivo das edificações que se encontram consolidadas, Pólo de Modas do Guará II – Região Administrativa – RA X, no limite máximo do quinto pavimento até a data de publicação desta lei complementar, ficando para a Lei de Uso e Ocupação do Solo os estudos urbanísticos necessários à viabilização de novas concessões de aumento de potencial construtivo.’”

Esse é o teor da subemenda, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Em discussão. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	24

A Presidência se inscreve para discutir. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto, Presidente desta Casa, para discutir.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, população aqui presente, imprensa, empresários e trabalhadores do Pólo de Modas do Guará, há mais ou menos um ano eu tive a oportunidade de estar pessoalmente com o Governador e o Vice-Governador na QE 40 e no Pólo de Modas.

Nessa ocasião, um grupo de empresários que reivindicava regulamentação e soluções para aquelas duas quadras. O Governador chamou-me e pediu, junto com o Vice-Governador, que, como uma pessoa vinculada ao Governo naquela região do Guará, eu achasse uma solução para os problemas daquelas duas quadras.

A primeira dificuldade que encontramos, e no PDOT estamos tentando resolvê-la, é que aquelas unidades imobiliárias são unifamiliares: um único lote! Portanto, nós sabemos que na QE 40 e no Pólo de Modas, no térreo, no primeiro pavimento, construiu-se comércio; nos outros dois ou três pavimentos, construíram-se apartamentos e quitinetes. E as pessoas que adquiriram não conseguem ter escritura, porque no PDL do Guará ali consta como uma única unidade imobiliária. Portanto, está impedido por lei de ser fracionado.

O segundo problema que nós encontramos se referia especificamente à questão do potencial construtivo, ou do gabarito, ou da altura, ou do número de pavimentos. Na QE 40, quase todos, 90% dos prédios do Setor de Oficinas: com o térreo mais dois. No Pólo de Modas, em torno de 90%, 95%: o térreo e mais três pavimentos. Há em torno de 30 a 40 empreendedores que além do térreo fizeram mais 4 ou 5, o que dá um percentual médio de 6 e alguns com 5 andares naqueles prédios.

Procurei, então, realizar diversas reuniões com os setores e com os técnicos, buscando achar uma solução. A solução efetiva deste Governo é regularizar aquilo que é possível tecnicamente. Assim tem sido nos condomínios. E nós temos buscado em todas as áreas a regulamentação para que o PDOT transforme-se em um grande instrumento legal para tentar regularizar ou buscar corrigir as dificuldades que nossa cidade tem. E daí para frente colocar no trilho da legalidade a questão fundiária no DF.

O que foi dito pelos técnicos para nós é que a questão do quinto andar, ou do quinto pavimento, e do sexto andar não era possível ser concebida através de uma lei distrital, porque há regulamentações em leis federais que infelizmente não podem ser suplantadas por lei distrital, mesmo sendo um projeto de lei complementar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25

A verdade é que conseguimos aprovar nesta Casa, em um único texto, em uma emenda, a alteração de unifamiliar para multiuso ou multifamiliar. Ou seja, já está aprovado que poderá ser fracionado. Quem comprou uma quitinete ou um apartamento poderá fazer o registro do imóvel e pegar a escritura.

Nessa mesma emenda, na nossa última votação de sexta-feira, nós aprovamos o quarto pavimento: o térreo e mais três. Claro, previsto aí o pagamento da chamada "mais valia", já que, no texto original do PDL do Guará, só era permitido o térreo e mais dois – três pavimentos – e passamos para quatro e garantimos o pavimento. Isso satisfaz mais de 95% das pessoas, ou em torno de 90% das construções daquela região.

Hoje nós temos uma proposta que foi destacada, por iniciativa do Deputado Brunelli, criando o quinto pavimento. Eu não tenho óbice para votar essa proposição. O que me preocupa tecnicamente é somente uma situação: se nós aprovarmos o quinto pavimento – o destaque do Deputado Brunelli – fica prejudicado evidentemente o texto original, o dos quatro pavimentos, e a questão do multiuso. Portanto, o meu receio – e deixo claro não ter problema, eles sabem disso... Tivemos reuniões com o pessoal do quinto pavimento e eu disse, a todo tempo, que o Governo não tinha disposição de aceitar o quinto e o sexto pavimento. Fui muito transparente em todas as reuniões. O único receio que eu tenho é de nós aprovarmos o quinto pavimento e ficar prejudicada uma emenda que beneficia 90% da população e, principalmente, que estende para quem é quarenta e para o Pólo de Modas a possibilidade de se criar mais de uma unidade imobiliária em cada lote. A preocupação é essa. Que fique registrada a minha dificuldade com essa emenda!

Quero tentar achar uma solução. Podemos tentar buscar uma solução, mas as coisas têm de ser claras e não tenho nenhum receio quanto ao que vou dizer: todos que se dispuseram a construir mais do que era autorizado por lei sabia do risco que estava correndo, sabia da dificuldade e da possibilidade de se colocar numa situação como essa. Nós discutimos muito a questão do Catetinho, discutimos a respeito de áreas de proteção de mananciais, mas deixo claro que não tenho dificuldade e acho que eles são pessoas que buscaram investir nesta cidade, mas a minha preocupação é de prejudicar a grande maioria dos que estão lá, especialmente aqueles que já compraram as unidades e não conseguem fazer escrituras.

Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos nobres pares e aos moradores do Setor Produtivo, representados pelo Sr. Antônio, a questão da emenda em que fica assegurado só aos empreendedores que estão consolidados...



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	26

Pedimos o carinho e a responsabilidade daquilo que já está consolidado, daquilo que está assegurado. Solicito à Liderança do Governo, aos nobres pares que tenham a sensibilidade quanto àquilo que já está sendo construído, àquilo que já está sendo feito. A emenda vem neste sentido: das pessoas que ainda vão construir. Solicito ao Deputado Leonardo Prudente, à Liderança do Governo, aos Deputados que tivessem a sensibilidade com pessoas que já consolidaram essa questão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o encaminhamento é pelo voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a subemenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197- I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):

☒ EMENDA(S) 271/08

☐ PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 46/08

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
AGUINALDO DE JESUS				X	
AYLTON GOMES -PMN				X	
BATISTA DAS COOPERATIVAS-PRP				X	
BENEDITO DOMINGOS-PP		X			
BENÍCIO TAVARES-PMDB			X		
BRUNELLI-DEM	X				
CABO PATRÍCIO-PT			X		
CHICO LEITE-PT				X	
CRISTIANO ARAÚJO-PTB		X			
DOUTOR CHARLES-PTB				X	
ELIANA PEDROSA - DEM				X	
ÉRIKA KOKAY-PT				X	
EURIDES BRITO-PMDB		X			
JAQUELINE RORIZ-PSDB	X				
LEONARDO PRUDENTE-DEM		X			
MILTON BARBOSA-PSDB		X			
PAULO RORIZ -DEM		X			
PAULO TADEU-(PT)			X		
RAIMUNDO RIBEIRO-PSL				X	
REGUFFE-PDT			X		
ROGÉRIO ULYSSES-PSB		X			
RÔNEY NEMER - PMDB		X			
WILSON LIMA-PR		X			
ALÍRIO NETO-PPS		X			
TOTAL	02	10	04	08	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. Wilson Lima.

AUTOR DO DESTAQUE DEP.

CONCLUSÃO

☐ APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☒ REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

☐ PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR <u>Paulo</u> 1384	ASSP/____Nº____/____
ASSINATURA	FOLHA Nº
MAT.	

PC nº 46,08
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PMDB 18-DEZ-2008 13:26 002789

FOLHA 002789



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 2 votos favoráveis, 10 votos contrários e 4 abstenções. Houve 8 ausências.

Está rejeitada a Subemenda nº 271, de 2008.

Concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos para declaração de voto.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é o primeiro dia em que inicio minhas atividades parlamentares nesta Casa e, por não ter participado dos debates anteriores, assim como da discussão do PDOT, percebo a falta de distribuição de avulsos para que tenhamos conhecimento da matéria que está sendo votada. É simplesmente um número como se fosse um jogo de bingo e fica difícil, para nós, às vezes. Por isso, nós temos acompanhado a Liderança, que tem mais conhecimento.

O Deputado Brunelli, juntamente com um grupo de pessoas do Guará, nos procurou para conversarmos e achamos que eles têm uma preocupação: garantir a eles o *status quo* que conquistaram. Mas entendo, Sr. Presidente, que o PDOT cuida simplesmente do plano urbanístico e não de gabaritos. Acho que os gabaritos deverão ser discutidos, na época própria, por meio do PDL, que é o plano de construção, quando se determina a área a ser construída etc. Mas a preocupação das pessoas é o medo da demolição. Isso não podemos aceitar. Se permitiram que construíssem, então, paciência, porque a omissão da fiscalização, que permite que a construção seja erguida e não seja embargada no tempo certo gera um direlto. Ainda que erradamente, adquiriu-se determinado direito.

Neste ponto, esta Casa tem de encontrar uma solução pacífica, uma lei complementar ou algo semelhante que garanta àqueles companheiros ali residentes ou estabelecidos tranqüilidade e segurança para desempenhar suas atividades.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – A redação final ficará para a próxima sessão legislativa, ano que vem, uma vez que são mais de 170 emendas aprovadas. Para termos mais tranqüilidade quando da apreciação da redação final e para que os técnicos possam analisá-la, é interessante que ela já esteja concluída.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 989, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "estima receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009".

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	12	2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	28

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se o projeto que estamos votando é o mesmo que foi publicado no *Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, no dia 3 de novembro de 2008.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Reguffe, só poderei responder se V.Exa. trouxer o que foi publicado no dia 3 de novembro de 2008.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. e aos demais Parlamentares que procedamos à leitura do relatório e à votação em primeiro turno. Depois disso, faríamos a suspensão da sessão para realizar verificações no relatório. Os ajustes que forem necessários faríamos no segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Muito bem exposto, Deputado Paulo Tadeu. Esta Presidência defere a sugestão de S.Exa.

Informo que a matéria tem tramitação concluída na CEOF.

É necessária a apresentação do parecer geral.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que apresente o parecer geral da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF****PARECER GERAL nº. /2008**

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei nº 989, de 2008, que *"estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009."*

Autor: Poder Executivo

Relator Geral: Deputado Cristiano Araújo

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 989, de 2008 – Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009 – PLOA/2009, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 298, de 15 de setembro de 2008.

O Projeto de Lei 989/2008 é composto dos seguintes volumes:

- 1) Mensagem;
- 2) Projeto de Lei;
- 3) Documentos complementares;
- 4) Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);
- 5) Execução Físico-Financeira – 3º bimestre/ 2008.

Os documentos acima são compostos de demonstrativos orçamentários e outros documentos informativos, assim denominados:

- 1) Mensagem:
 - 1.1) Texto da Mensagem nº 298, de 15 de setembro de 2008;
 - 1.2) Texto do Projeto de Lei nº 989, de 2008;
 - 1.3) Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal – Período 2008-2010;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF**

- 1.4) Relatório de Execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Distrito Federal - 7ª Revisão (ano de 2007);
- 1.5) Termo de Entendimento Técnico entre o Governo do Distrito Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional;
- 1.6) Saldos de Créditos Especiais – conforme Decisão 4.065/2003 do TCDF;
- 1.7) Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- 1.8) Relatório de Gestão Fiscal – até dezembro de 2007;
- 1.9) Demonstrativo da compatibilização das programações constantes do PLOA/2009 com prioridades do Anexo de Metas e Prioridades constantes da LDO/2009;
- 1.10) Justificativa das divergências apresentadas entre prioridades da LDO/2009 e as constantes do PLOA/2009;
- 1.11) Demonstrativo das Operações de Crédito em relação às Despesas de Capital – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- 1.12) Previsão das Receitas de origem tributária para o triênio 2009-2011;
- 1.13) Critérios de estimativa dos principais itens da receita;
- 1.14) Despesa programada com Pessoal e Encargos Sociais com participação sobre a Receita Corrente Líquida.
- 2) Projeto de Lei:
 - 2.1) Texto da Mensagem nº 298, de 15 de setembro de 2008;
 - 2.2) Texto do Projeto de Lei nº 989, de 2008;
 - 2.3) Demonstrativo da Evolução da Receita do Tesouro e de outras Fontes, com a execução dos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e a previsão da LOA de 2008 e PLOA/2009;
 - 2.4) Demonstrativo da Evolução da Despesa do Tesouro e de outras Fontes, com a execução dos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e a previsão da LOA de 2008 e PLOA/2009;
 - 2.5) Resumo Geral da Receita, por Categoria Econômica/Fonte, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;
 - 2.6) Demonstrativo Geral da Receita por Categoria de Receita/Fonte de Recursos/Subfonte/Rubrica/Alínea/Subalínea, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
 - 2.7) Discriminação da Legislação da Receita;
 - 2.8) Resumo Geral da Despesa por Categoria Econômica/Grupo de Despesa

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF**

dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

2.9) Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte e Grupo de Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

2.10) Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

2.11) Demonstrativo da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

2.12) Demonstrativo da Despesa por Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.13) Demonstrativo da Despesa por Subfunção dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.14) Demonstrativo da Despesa por Programa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.15) Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.16) Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.17) Demonstrativo da Despesa por Elemento de Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.18) Demonstrativo da Despesa por Região Administrativa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.19) Demonstrativo dos Recursos destinados a Investimentos por Órgão dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento;

2.20) Demonstrativo dos Recursos do Tesouro diretamente arrecadados por Órgão/Unidade;

2.21) Demonstrativo das Receitas diretamente arrecadadas por Órgão/Unidade;

2.22) Demonstrativo dos Precatórios Judiciais por Fontes de Recursos;

2.23) Relação dos Projetos em Andamento;

2.24) Demonstrativo das Ações de Conservação do Patrimônio Público;

2.25) Demonstrativo de Aplicação Mínima em Educação - 2009;

2.26) Demonstrativo de Aplicação Mínima em Saúde - 2009;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF**

- 2.27) Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- 2.28) Margem de Expansão da Receita Tributária;
- 2.29) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- 2.30) Despesas de Pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos;
- 2.31) Demonstrativo das Metas Físicas por Programa;
- 2.32) Detalhamento dos Créditos Orçamentários (Programa de Trabalho) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- 2.33) Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão e Unidade;
- 2.34) Demonstrativo da Programação do Orçamento de Investimento por Função;
- 2.35) Demonstrativo da Programação do Orçamento de Investimento por Subfunção;
- 2.36) Demonstrativo da Programação do Orçamento de Investimento por Programa;
- 2.37) Demonstrativo da Programação do Orçamento de Investimento por Regionalização;
- 2.38) Demonstrativo dos Investimentos por Fonte Financiamento;
- 2.39) Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Unidade Orçamentária/Fonte Financiamento;
- 2.40) Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão/Função Subfunção/Programa;
- 2.41) Detalhamento dos Créditos Orçamentários (Programa de Trabalho) do Orçamento de Investimento;
- 2.42) Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia com Índícios de Irregularidades Graves;
- 2.43) Demonstrativo da Metodologia dos principais Itens da Despesa;
- 2.44) Relação dos Programas por Macro-Objetivos;
- 2.45) Competências dos Órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- 3) Documentos Complementares:
 - 3.1) Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - Recursos do Tesouro e de outras Fontes, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - 3.2) Demonstrativo da Despesa de Pessoal Inativo - Recursos da

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF**

Contribuição dos Empregados e Trabalhadores;

3.3) Demonstrativo da Despesa de Pessoal Inativo: Recursos de Compensação Previdenciária;

3.4) Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativa a Sentenças Judiciais (Precatórios);

3.5) Demonstrativo da Despesa de Pessoal: Exercícios Anteriores;

3.6) Demonstrativo do Endividamento do Distrito Federal e suas Entidades;

3.7) Projeção do Serviço da Dívida com Novas Operações de Crédito para 2009;

3.8) Projeção do Serviço da Dívida Consolidada do Distrito Federal para 2009;

3.9) Estimativa dos Dispendios com a Dívida Fundada do Distrito Federal para 2009;

3.10) Projeção do Serviço da Dívida do Distrito Federal para 2009;

3.11) Estimativa dos Dispendios com a Contribuição e Regularização do PASEP para 2009;

3.12) Demonstrativo da Regionalização;

3.13) Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2009 a 2011;

3.14) Projeção de Renúncia de Receita decorrente de Benefícios de Natureza Creditícia e Financeira para o Exercício de 2009;

3.15) Demonstrativo dos Gastos programados com Investimentos e demais Despesas de Capital;

3.16) Detalhamento das Fontes de Recursos;

3.17) Detalhamento da Despesa por Fonte;

3.18) Demonstrativo da Compatibilização dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Indicados no Anexo II da LDO 2009;

3.19) Demonstrativo da Aplicação Mínima no Amparo e Fomento da Pesquisa (FAP);

3.20) Parcerias Público Privadas no Distrito Federal;

3.21) Detalhamento da Receita para Identificação dos Resultados Primário e Nominal;

3.22) Demonstrativo dos Recursos Destinados a Investimentos por Órgão;

3.23) Demonstrativo das Receitas de Convênios com Órgãos do Distrito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

Federal;

3.24) Projeção para a Receita Corrente Líquida – RCL para 2009;

3.25) Demonstrativo da Metodologia da Aplicação em educação;

3.26) Demonstrativo dos Projetos em Andamento Lançados no PLOA;

3.27) Demonstrativo do Início e Término da Programação com o Elemento de Despesa 51 - Obras e Instalações;

3.28) Demonstrativo das Despesas com a Criança e o Adolescente;

3.29) Relação de Bens a serem Alienados;

3.30) Critério utilizado na Apuração do Resultado Primário e Nominal para o Exercício de 2009;

4) Quadro de detalhamento da despesa (QDD);

5) Execução físico-financeira – 3º bimestre/ 2008:

5.1) Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho – Anexo I;

5.2) Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa – Anexo II.

Nos termos do art. 219, II, do Regimento Interno da CLDF, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças aprovou o parecer preliminar ao projeto de lei orçamentária anual durante a 4ª Reunião Extraordinária da CEOF, realizada em 22 de outubro do corrente ano. A CEOF também subsidiou as etapas seguintes do processo, como a apresentação de emendas e a elaboração dos pareceres parciais e geral pelos parlamentares.

No Parecer Preliminar, ao analisar os aspectos constitucionais e legais da Proposta, foram colocados, ao Poder Executivo, diversos questionamentos que vieram a ser respondidos, e sobre os quais são apresentados comentários ao final do presente Parecer Geral.

No curso do processamento do PLOA/2009 foram realizadas várias atividades de cunho técnico-administrativo e político, com destaque para o Curso de elaboração de emendas à LOA, ministrado conjuntamente pela Secretaria-Geral, Coordenadoria de Modernização e Informática – CMI, e por esta Comissão; a edição do Manual de Emendas ao PLOA 2009; e a fixação, por parte do Colégio de Líderes, dos limites concernentes aos valores e ao número máximo de emendas parlamentares, e sobre as competências da Mesa Diretora para propor emendas.

Houve, também a apreciação e aprovação dos quatro pareceres parciais ao referido projeto de lei, em 25 de novembro de 2008.

A tramitação foi realizada com base nas determinações constitucionais e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

legais aplicáveis, como a Constituição Federal; a Lei Orgânica do Distrito Federal; o Regimento Interno da CLDF; a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e a Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 – LDO/2009.

À proposição originariamente apresentada pelo Poder Executivo foram agregadas 747 emendas individuais, na denominada Fase 1, resultando na movimentação de **R\$ 173.996.582,00 (cento e setenta e três milhões, novecentos e noventa e seis reais e quinhentos e oitenta e dois reais)**. Há que se ressaltar que na mencionada fase todos os cancelamentos gravaram apenas a Reserva de Contingência, com exceção de uma movimentação interna de recursos, pela Mesa Diretora, consignados à própria CLDF.

Na Fase 2 de tramitação, das relatorias parciais, foram colhidas 98 (noventa e oito) emendas, as quais realizaram movimentações da ordem de **R\$ 239.076.946,00 (duzentos e trinta e nove milhões, setenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e resultaram**, inclusive, na apuração de saldo negativo na Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, no valor de **R\$ 73.002.325,00 (setenta e três milhões, dois mil trezentos e vinte e cinco reais)**. Isso impôs a este Relator Geral a tarefa de recompor o saldo da referida unidade dentro dos limites mínimos fixados pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Digno de nota é que o orçamento das estatais não sofreu qualquer tipo de modificação nas duas fases mencionadas.

Ao texto da proposição foram apresentadas 5 (cinco) emendas, a serem analisadas por este Relator Geral.

Em 01 de dezembro do corrente o Poder Executivo encaminhou a esta Casa a Mensagem nº 419, com a qual pretendeu introduzir alterações na proposta originária encaminhada pela Mensagem nº 298/2008, de 15 de setembro.

Resumidamente as alterações recaem sobre o que se segue:

Modificações Propostas

– Demonstrativo da Aplicação Mínima na FAP (QUADRO XI)

Redução do quadro original, que continha dois cálculos – o primeiro, usando a metodologia original; o segundo, metodologia constante da Emenda à Lei Orgânica nº 52/2007. O novo quadro resume-se à segunda metodologia, não alterando o valor previsto no projeto enviado inicialmente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

– Aplicação Mínima em Educação e ADENDO – Quadro apresentando metodologia de cálculo da aplicação mínima em Educação (ANEXO XVII)

Inclui despesas classificadas na Função 28 – Encargos Especiais, no valor de **R\$ 5.736.463,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais)**.

– Compatibilização LDO 2009 e PLOA 2009 (QUADRO X)

Correção dos cálculos dos valores constantes (isto é, corrigidos pela inflação), que continham erro no projeto original.

– Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo (ANEXO XX)

Refletindo o veto ao dispositivo de lei que instituía a Gratificação de Atividade Judiciária do CEAJUR, anteriormente estimado em **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** e que agora é excluído desse anexo.

– Receitas oriundas de taxas de serviços ambientais

Modificação do código de fonte dos recursos que, antes da LC nº 783, de 30/10/08, eram arrecadadas como Taxa de Poder de Polícia, e classificadas como fonte 160 e, com a aprovação desta lei complementar, passam a ser classificadas como Receita de Serviços, fonte 220.

Anterior à LC nº 783/08					Posterior à LC nº 783/08		
Receita	Cód.	FTE	Receita Realizada 05/12/2008	Receita Prevista 2009 PLOA Original	Receita	Cód.	FTE
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1121.21.00	160	619.072	226.218	Receita de Serviços Ambientais	1600.52.00	220
Licença Prévia	1121.21.01	160	372.416	-	Licença Prévia	1600.52.01	220
Licença de Instalação	1121.21.02	160	176.217	-	Licença de Instalação	1600.52.02	220
Licença de Operação	1121.21.03	160	70.438	-	Licença de Operação	1600.52.03	220



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

Como cinquenta por cento das taxas recolhidas eram destinadas às Administrações Regionais onde ocorria o fato gerador e estas passam a ser destinadas à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, a modificação propõe, também, a recomposição das receitas das Administrações com recursos da fonte 100, retirados da AGEFIS.

A modificação proposta se resume, assim, à mudança de fonte, não havendo variação nas despesas fixadas para as Unidades Orçamentárias. A proposta não indica se há ou não expectativa de alteração da arrecadação, com a mudança nas taxas introduzida pela nova legislação.

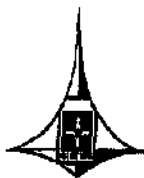
– Reclassificação das Fontes das Receitas do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor

A Lei Complementar nº 789, de 30 de junho de 2008, ao reorganizar RPPS/DF instituiu como gestor do regime único de previdência o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, autarquia em regime especial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial (art. 3º, LC nº 769/08).

No projeto original, enviado a esta Casa em setembro, os recursos do IPREV foram classificados como fonte 220. Além disso, não havia distinção entre contribuições de servidores de cada um dos Poderes.

Assim, a mensagem do Governador propõe a modificação das fontes de receitas do orçamento do IPREV, para adequação ao novo regime:

Cód. Receita	Receita	Fonte
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS	206
1210.29.09	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	
1210.29.11	Contribuição de Pensionistas para o RPPS	
1210.29.16	Contribuição do Servidor Ativo da CLDF para o RPPS	254
1210.29.18	Contribuição do Servidor Inativo da CLDF para o RPPS	
1210.29.20	Contribuição de Pensionistas da CLDF para o RPPS	
1210.29.17	Contribuição do Servidor Ativo do TCDF para o RPPS	255
1210.29.19	Contribuição do Servidor Inativo do TCDF para o RPPS	
1210.29.21	Contribuição de Pensionistas do TCDF para o RPPS	
7210.29.20	Contribuição Patronal para o RPPS	262
1922.10.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS	233



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

As estimativas do aporte de recursos ao Instituto nessas novas fontes não foram enviadas com a mensagem.

Processo Legislativo-Orçamentário

Independentemente do mérito das alterações propostas, a alteração da Lei Orçamentária, depois de votados na comissão competente desta Casa Legislativa, os pareceres preliminar e parciais é absolutamente vedada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Regimento Interno desta Casa. Tal conclusão não é fruto de interpretação por analogia ou extensiva, mas é prevista taxativamente nos referidos diplomas. Analise-se primeiramente o que dispõe a Constituição Federal:

"Art. 166

(...)

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta."

A Lei Orgânica do Distrito Federal, por sua vez, dispõe:

"art. 150 ...

(...)

§8º O Governador poderá enviar mensagem ao Legislativo para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada, na comissão Competente da Câmara, a votação da parte cuja alteração é proposta."

E o art. 218 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, sepulta quaisquer dúvidas sobre a vedação:

"Art. 218. Conforme prevê o art. 150, § 8º, da Lei Orgânica, a Câmara Legislativa acatará mensagens do Governador que visem alterar os projetos de que trata esta subseção, desde que não tenha sido iniciada, na



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a votação da parte cuja alteração é proposta.”

Vale ressaltar que o parecer preliminar faz uma análise minuciosa de todos os aspectos relativos ao PLOA/2009, o qual já foi apreciado e votado no âmbito desta Comissão. Da mesma forma, todos os pareceres parciais, que analisam as receitas e despesas de conjuntos de unidades orçamentárias, já foram votados e aprovados nesta Casa. Portanto, não há que se questionar a impossibilidade de acatamento da Mensagem do Governador, que pretende promover alterações após as votações de todos os pareceres anteriores ao Parecer Geral.

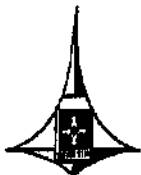
Em que pese tal impossibilidade não há óbice para que o Relator Geral, ao elaborar o Parecer Geral, ofereça emendas que visem corrigir erros ou omissões, ou incluir modificações que sejam absolutamente necessárias. Esta foi a opção adotada por este Relator Geral.

ANÁLISE DOS ESCLARECIMENTOS ENVIADOS PELO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DO PLOA/2009

A tabela abaixo traz a análise dos esclarecimentos e dados complementares enviados, pelo Poder Executivo, em resposta aos questionamentos efetuados no Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária/2009 – PL no 989/2008.

Análise dos esclarecimentos enviados pelo Poder Executivo

Questionamento	Análise da Nota Explicativa encaminhada pelo Poder Executivo	Observações
1. Justificativas técnicas acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo que fundamentem as alterações, no PLOA/2009, das metas fiscais, estabelecidas inicialmente na LDO 2008, relativas a receitas, despesas e resultado nominal (art. 3º, IV, da LDO/2009);	O documento enviado pelo Poder Executivo informa que as projeções de receitas e despesas constantes da LDO são elaboradas com base na execução de exercícios anteriores até o mês de março do ano em que se elabora este instrumento. Essa defasagem de tempo em relação à elaboração do PLOA justifica as diferenças nas metas fiscais. O documento acrescenta que um dos principais motivos para as diferenças em questão decorre dos índices utilizados para atualização dos valores, que são captados em períodos distintos, no site do	Justificativa considerada parcialmente procedente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

	Banco Central do Brasil. Vale ressaltar, no entanto, que os dados de IGP-DI constantes do Relatório Focus (site do Banco Central) são diferentes daqueles expostos na Nota Explicativa. O Anexo 1 mostra os valores de IGP-DI presentes no Relatório Focus. O documento ainda aponta que, entre as modificações mais significativas, estão o acréscimo nas previsões de receita tributária (em R\$ 337,6 milhões), de receitas de operações de crédito (em R\$ 161,3 milhões) e a previsão da TERRACAP de repasse de R\$ 434,6 milhões para a Secretaria de Obras. No que tange às modificações das despesas, vale frisar a inclusão dos pagamentos previdenciários no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes", e não mais em "Pessoal e Encargos Sociais", devido à centralização dos pagamentos no Instituto de Previdência Social dos Servidores do DF, criado pela Lei Complementar nº 769/2008. Esta alteração de GND¹ está compatível com o Manual de Despesa Nacional - 1ª edição, da Secretaria de Orçamento Federal. Além disso, verifica-se o acréscimo do valor de R\$ 113,1 milhões destinado para o setor produtivo do DF, utilizadores dos programas FUNDEF e FIDE-PRÓ-DF II, a título de benefício creditício. De acordo com a Nota Explicativa, <i>"ressalta-se a importância de preservar os recursos destinados para a concessão de empréstimos e financiamento, pois embora estejam classificados com a fonte de recursos 100, suas aplicações têm reflexo na arrecadação do ICMS Incentivado. Esses recursos são alvo sistemático de cancelamento por emendas parlamentares e influem na apuração do resultado primário."</i>	Justificativa considerada improcedente, vez que não há registro de sistemáticos cancelamentos conforme afirmado.
2. Justificativa para a mudança na base de cálculo		

¹ Grupo de Natureza de Despesa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

para verificação do limite mínimo a ser aplicado na área de educação, no que se refere ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, o qual também não é incluído como despesa para o cômputo dos gastos mínimos em educação.	A não-inclusão do Fundo Constitucional do Distrito Federal no cômputo dos gastos mínimos na área de educação foi devida à Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007, que aprova a 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Tesouro Nacional. Esta Portaria dispõe, no item 4.10.4.1 Particularidades do Distrito Federal (pág. 225) que as despesas com o FCDF não podem ser consideradas no cômputo do percentual de aplicação em MDE², para fins de limite constitucional.	Justificativa considerada procedente.
3. Justificativa para a diminuição expressiva, em relação à LOA/2008, na aplicação de recursos na área de Saúde;	De acordo com o documento enviado, o que ocorreu foi apenas uma compensação da fonte de financiamento da área de saúde, ou seja, reduziram-se os recursos do Tesouro, mas foram aumentados os recursos oriundos do FCDF, sem imputar redução do total geral destinado à saúde, e sim, um aumento expressivo. Conclui-se, portanto, que os recursos do FCDF destinados à saúde tiveram um aumento expressivo em relação a 2008, enquanto que os recursos do FCDF para a área de educação tiveram diminuição, quando se compara com 2007.	Justificativa considerada procedente.
4. Justificativa para a utilização de metodologia, para o cálculo do montante mínimo a ser aplicado no amparo e fomento à pesquisa (FAP/DF), de acordo com a definida na Proposta de Emenda à Lei Orgânica - PELO nº 26/2007, e não no art. 195 da LODF;	A justificativa oferecida foi a de que o PELO nº 26/2007 representa minuta de dispositivo legal em apreciação na Câmara Legislativa, assim como o PLOA/2009, "<i>peças que se complementam e tratam de matéria comum de planejamento e orçamento e que por isso requerem apreciação e votação em conjunto</i>". Deve-se ressaltar, portanto, que se o PELO nº 26/2007 não for aprovado conjuntamente com a lei orçamentária, os	Justificativa considerada parcialmente procedente.

² Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

	valores constantes do PLOA/2009 devem ser alterados, a fim de atender a LODF, art. 195.	
5. Demonstrativo das despesas que serão aplicadas no amparo e fomento à pesquisa (FAP/DF);	As despesas aplicadas no amparo e fomento à pesquisa encontram-se em anexo à Nota Explicativa encaminhada pelo Poder Executivo. Destacam-se os seguintes subtítulos, nos quais foram alocados mais recursos: 'Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico' (60,7%), 'Apoio à Inclusão Digital' (20,5%) e 'Programa de Pesquisa em Políticas Públicas' (10,8%).	Justificativa considerada procedente.
6. Detalhamento da programação das despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma preconizada pelo art. 49 da Lei no 4.179/2008 - LDO 2009;	A programação das despesas do FCDF encontra-se em anexo à Nota Explicativa encaminhada pelo Poder Executivo. O total estimado para o FCDF foi de R\$ 7.842.908.082,00, sendo 21,65% destinado à assistência financeira para a realização de serviços públicos de educação; 26,96% destinado à saúde e o restante destinado à Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	Atendido.
7. Os números dos seguintes projetos de lei constantes do Quadro V - Projeção da Renúncia de Natureza Tributária: • Crédito presumido de ICMS: PL s/n de Incentivo à Cultura; e PL s/n de Incentivo ao Esporte e ao Lazer; • Crédito presumido de ISS: PL s/n de Incentivo ao Esporte e ao Lazer; • Crédito presumido de	O Poder Executivo justifica que "as <i>minutas dos Projetos de Lei referidos no Quadro da Projeção da Renúncia de Natureza Tributária, de que tratam os processos administrativos nºs 0410-007353/2007 e 0410-007354/2007, não se converteram de fato em Projetos de Lei. Assim, os valores previstos para essas renúncias serão excluídos do mencionado quadro. Com isso, os trabalhos da projeção da renúncia e da receita elaborados para o PLOA 2009 serão revistos</i>". De acordo com a explicação encaminhada, não ficou claro quais foram as renúncias tributárias dos referidos processos administrativos que não se converteram em projetos de lei (ou se foram os quatro PL's	Justificativa considerada insubsistente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

IPU: PL s/n de Incentivo ao Esporte e ao Lazer; Anistia de multas e juros de natureza tributária: PL s/n (REFAZ III)	constantes do questionamento).	
8. Demonstrativo com as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (Art. 5º, II, da LRF);	Segundo o documento em análise, <i>"conforme entendimentos com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a compensação das renúncias de receitas, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária se dá pela equação Previsão de Receita Bruta, deduzidas as projeções de renúncias tributárias, igual a receita líquida, que será a estimativa utilizada na composição da Proposta Orçamentária"</i>. No entanto, vale questionar tal justificativa, pois a LRF é clara ao exigir que o projeto de lei orçamentária <i>"será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado"</i> (grifou-se).	Justificativa considerada insubsistente.
9. Demonstrativo das medidas de compensação de despesas em face da isenção do ICMS incidente sobre o óleo diesel combustível utilizado pelos ônibus do sistema de transporte público do DF;	O documento enviou a mesma justificativa do item anterior, sendo, portanto, questionável.	Não atendido.
10. Justificativa para a não inclusão, no PLOA/2009, da seguinte ação de conservação do patrimônio público: 'Reforma de Reservatórios' (Art.45, caput	A ação de conservação do patrimônio público 'Reforma de Reservatórios' foi incluída no Orçamento de Investimentos, na CAESB. O documento faz a solicitação para que a CEOF proceda à marcação de três asteriscos na referida ação.	Atendido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

e parágrafo único da LRF);		
11. Esclarecimento se todas as operações de crédito constantes da previsão de receita do PLOA/2009 já foram autorizadas pelo Poder Legislativo (Art. 7º, § 2º, da Lei nº 4.320/1964);	O documento informa quais são as leis referentes a operações de crédito que foram aprovadas, e observa que duas operações de crédito não foram objeto de aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, quais sejam: • 21140802 – Operações de Crédito Internas Contratuais relativas ao Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento do DF e Estados Brasileiros – BNDES; • 21141000 – Operações de Crédito Internas Contratuais relativas ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal dos Estados Brasileiros. Este fato está em conflito com o que dispõe o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, que dispõe que <i>"o produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício"</i>.	Justificativa considerada insubsistente.
12. Projeções de pagamento de amortizações e de encargos financeiros para todo o período de pagamento das operações de crédito constantes do PLOA/2009 (Art. 7º, § 2º, III, da LDO/2009).	Foram enviadas em anexo à Nota Explicativa as projeções de pagamento de amortizações e de encargos financeiros para todo o período de pagamento das operações de crédito constantes do PLOA/2009 (até 2032).	Atendido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

Focus - Relatório de Mercado – 11 de abril de 2008

Mediana - Agregado	Expectativas de Mercado					
	2008			2009		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje
IPCA (%)	4,44	4,50	4,66	4,30	4,30	4,40
IGP-DI (%)	5,20	5,64	5,81	4,20	4,31	4,49
IGP-M (%)	5,36	5,81	6,02	4,40	4,40	4,50
IPC-Fipe (%)	3,99	4,00	4,03	4,00	4,00	4,00

Focus - Relatório de Mercado – 25 de julho de 2008

Mediana - Agregado	Expectativas de Mercado					
	2008			2009		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje
IPCA (%)	6,30	6,53	6,58	4,80	5,00	5,00
IGP-DI (%)	11,36	12,03	12,18	5,10	5,39	5,37
IGP-M (%)	11,00	11,96	12,04	5,03	5,50	5,50
IPC-Fipe (%)	5,85	6,51	6,69	4,50	4,70	4,55

É o relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

II – EMENDAS

II.1 – EMENDAS AO TEXTO E AOS ANEXOS

As emendas ao texto e as emendas aos anexos, realizadas pelos Relatores Parciais foram objeto de análise por este Relator Geral, e a situação de cada uma, quanto ao acatamento ou não se encontra evidenciada no rol que se segue:

Emenda	Autor	Objeto	Justificação	Situação
Modificativa nº 1	Dep. Leonardo Prudente	Anexo XX	Assegurar, em 2009, a nomeação de 42 defensores públicos aprovados em concursos público	Acatada
De redação nº 1	Dep. Raad Massouh	Modifica nome de Subtítulo.	Muda a denominação do subtítulo 7886 da ação 2094 para "Complementação Alimentar de Pessoas em Vulnerabilidade Social	Acatada
Modificativa nº 3	Mesa Diretora	Modifica o demonstrativo "Projeção para a Receita Corrente Líquida – RCL para 2009 – Quadro XV.	Visa excluir das deduções da projeção da RCL para 2009 as contribuições dos servidores para os fundos de saúde.	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

Emenda	Autor	Objeto	Justificação	Situação
Modificativa nº 2	Mesa Diretora	Modifica o caput do Art. 8º, e alínea <i>a</i> do inciso I do mesmo artigo do texto da lei.	Objetiva garantir autonomia do Poder Legislativo para realização de alterações das dotações de suas unidades orçamentárias, bem como preservar os subtítulos inseridos na LOA por emendas parlamentares.	Acatada
Modificativa nº 4	Mesa Diretora	Modifica os demonstrativos: 1) Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes (Incluídas as fts. 106, 154, e 155)"; 2) "Demonstrativo da Despesa de Pessoal – Exercícios Anteriores; 3) "Participação dos Poderes em Relação à Receita Corrente Líquida, nos Exercícios correspondentes (em %)"	/visa adequar os demonstrativos à alterações promovidas na projeção da RCL para 2009, bem como em face das modificações das dotações de pessoal e encargos sociais da CLDF.	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

II.II – EMENDAS AOS ANEXOS

Na forma regimental esta CEOF promoveu a distribuição das relatorias parciais segundo quatro grandes áreas a saber:

- _ Desenvolvimento Econômico – Deputado Roberto Lucena;
- _ Infra-estrutura – Deputado Berinaldo Pontes;
- _ Social – Deputado Paulo Tadeu; e
- _ Gestão Pública – Deputado Geraldo Naves.

Todas as emendas apresentadas na Fase 1, foram acatadas.

Quanto às emendas apresentadas pelos relatores parciais há que se informar que as apresentadas pelos relatores Deputado Berinaldo Pontes, Deputado Roberto Lucena e Deputado Geraldo Naves foram acatadas.

No que diz respeito às emendas do relator Deputado Paulo Tadeu, houve imperiosa necessidade de reverter algumas, e lamentavelmente rejeitar outras.

A situação final de cada uma das emendas e subemendas consta do Resumo da Situação das Emendas às LOA/2009 - Anexo I do presente Parecer Geral.

II.III – EMENDAS DO RELATOR GERAL AOS ANEXOS

Este Relator Geral precisou realizar algumas modificações de certa profundidade e complexidade na proposta em virtude, principalmente das seguintes situações:

- Recomposição de dotações orçamentárias que restaram desfalcadas após a fase das relatorias parciais;
- Implementação parcial das mudanças solicitadas pelo Poder Executivo através da Mensagem nº 419/08, de 01 de dezembro de 2008;
- Correções pontuais em algumas dotações orçamentárias da Câmara Legislativa por solicitação da Mesa Diretora;
- Correções em dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do DF por solicitação do Presidente daquela Corte de Contas;
- Realocação de recursos por solicitação de diversos Secretários de Estado do Governo do Distrito Federal, com o fito de reajustar a programação orçamentária a novas definições de ordem político-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

administrativa no âmbito do Poder Executivo.

Consta do Anexo II ao presente Parecer Geral, tabela denominada LOA/2009 – Após Emendas de Deputados, Relatores Parciais e Geral, na qual se espelha a situação orçamentária de cada uma das unidades orçamentárias, contemplando até o menor nível de detalhamento orçamentário.

III – DO TEXTO CONSOLIDADO

PROJETO DE LEI Nº 989, de 22 de setembro de 2008.

Estima a Receita e
fixa a Despesa do
Distrito Federal
para o exercício
financeiro de
2009.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DECRETA:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculado, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 12.019.678.333,00 (doze bilhões, dezenove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas, em anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS DE TODAS AS FONTES

(...)

Capítulo III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 8.886.212.076,00 (oito bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e doze mil, setenta e seis reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.133.466.257 (três bilhões, cento e trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais) 3.084.342.379,00 (três bilhões, oitenta e quatro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação, em anexo, e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R\$ 868.416.098,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, noventa e oito reais), apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

Em R\$1,00

(...)

Capítulo II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 7º - As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 6º, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas, participação acionária entre empresas e de outras fontes,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

foram estimadas com o seguinte desdobramento:

Em R\$1,00

(...)

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Governador do Distrito Federal fica autorizado a proceder, mediante decreto, às suplementações orçamentárias nesta Lei Orçamentária nas unidades Orçamentárias do Poder Executivo nos seguintes casos: (nr)

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária autorizadas por esta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **excluídos os subtítulos e dotações inseridos nesta Lei Orçamentária por emendas da Mesa Diretora da Câmara Legislativa ou de Deputado Distrital, bem como as dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal; (nr)**

b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) da reserva de contingência;

II - abrir créditos suplementares mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários e suas vinculações, se houver.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

b) doações;

III - incorporar, por excesso de arrecadação, aos Orçamentos do Distrito Federal os créditos suplementares referentes às transferências concedidas pela União, recursos oriundos de convênio, operações de crédito e eventuais resultados de aplicações financeiras durante o exercício financeiro, não previstos ou insuficientemente estimados no orçamento, respeitados os valores e a destinação programática;

IV - transpor dotações de uma unidade orçamentária para outra, bem como os saldos do limite previsto no inciso I, nos casos de transformações orgânicas na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal;

V - ajustar o limite das unidades contempladas com créditos por excesso de arrecadação, abertos por projeto de lei;

Art. 9º - O Poder Executivo poderá designar o órgão central para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

IV – DA SITUAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS EM TODAS AS FASES

Vide Anexo I denominado: Resumo da Situação das Emendas às LOA/2009.

V – DAS CONSIDERAÇÕES DE ORDEM GERAL

Em verdade esta CEOF realizou a análise de duas propostas orçamentárias, uma vez que em 01 de dezembro o Poder Executivo apresentou a este Parlamento a Mensagem nº 419/08, mesmo já tendo sido realizada a votação do conjunto do PLOA 09, restando tão somente a fase da relatoria geral.

Tal ocorrência tem sido uma constante, a exemplo do ocorrido quando da votação do PLOA para 2008, mas que a despeito do costume não deve prosperar,

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF**

pois compromete a capacidade de análise e pode colocar em risco a higidez da proposta final a ser aprovada, e apresentada à sociedade e ao governo.

Há, ainda que mencionar que quando da apresentação da mensagem revisora do PLOA 09 houve dificuldade no recebimento do banco de dados contendo os dados da proposta originária com as implementações propostas, e ainda após o recebimento dos mencionados dados foi possível apurar inconsistência nos dados remetidos, como por exemplo:

- Exclusão total dos dados relativos às dotações orçamentárias do Instituto de Previdência do Distrito Federal – IPREV;
- Modificação de algumas fontes de recursos; e
- Modificação da denominação de subtítulos orçamentários.

Dentro das limitações temporais, materiais, e circunstanciais impostas a esta CEOF, foram envidados todos os esforços no sentido de promover a checagem, análise e correções de todos os dados apresentados, e de promover o processamento de todas as emendas dentro do melhor estado da técnica que se encontra disponível no presente momento no âmbito desta Casa de Leis.

Os trabalhos no âmbito desta CEOF foram realizados, prioritariamente, com apoio do Sistema de Emendas desenvolvido pela Coordenadoria de Modernização e Informática desta Casa. O mencionado sistema vem sendo aprimorado desde o ano de 2007, e no momento presente já nos permite trabalhar com razoável confiabilidade, mas que sem sombra de dúvidas precisa ser objeto de investimentos para que alcance o nível ideal de funcionamento. Nesse ponto é importante elogiar a qualidade técnica, a dedicação profissional e pessoal dos servidores responsáveis pela criação e implementação do referido sistema.

Necessário ainda reconhecer, igualmente, o profissionalismo e dedicação incontestes dos servidores da Comissão de Economia Orçamento e Finanças, da Unidade de Economia e Finanças, e dos diversos assessores dos gabinetes parlamentares que atuaram nas diversas fases de tramitação do PL nº 989/08.

Por fim há que se creditar a valorosa contribuição dos Parlamentares Membros desta Comissão de Economia Orçamento e Finanças, os Deputados Berinaldo Pontes, Geraldo Naves, Paulo Tadeu e Roberto Lucena, os quais de forma abnegada e movidos por elevado espírito público contribuíram sensivelmente para a conclusão do presente trabalho.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF****VI – CONCLUSÃO**

Tendo em vista todo o acima relatado, e considerando que o PL nº 989/2008, que "estima a receita e fixa a despesa do DF para o exercício financeiro de 2009", tramitou regularmente na forma do Regimento Interno da Câmara Legislativa, observa a disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei nº. 4.179/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e da Constituição da República, recomendo a aprovação do presente Parecer Geral, com o acatamento da emenda de texto nº 1 deste Relator Geral, e das emendas desta relatoria, conforme rol anexo; sua distribuição imediata, em avulsos, para cada um dos parlamentares desta Casa; a respectiva publicação no DCL; e o encaminhamento ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2008.

Deputado Cristiano Araújo

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

Relator Geral



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	29

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, temos 900 emendas que se encontram acatadas. Como vai ser suspensa a sessão para análise dos Parlamentares, eu gostaria de adiantar o meu voto e de dar o meu parecer pela aprovação do PLOA/2009.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados, ressalvados os destaques que houver.

Em discussão o Projeto de Lei nº 989, de 2008, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 Deputados.

Esta Presidência vai suspender a sessão por 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18h01min, a sessão é reaberta às 18h35min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Está reaberta a sessão.

Foram apresentados alguns destaques pela bancada do PT. Portanto, peço ao Líder do PT que confirme ou retire os destaques.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a retirada dos destaques solicitados pela bancada do Partido dos Trabalhadores, uma vez que todos foram contemplados por meio de emendas em negociação feita com o Relator do Orçamento.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	30

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma referência, sem embargo da retirada dos destaques. A rubrica aberta reforça o reajuste dos servidores da Educação, na forma do art. 32 da lei que aprovamos nesta Casa, especificamente 19,98% de aumento sobre os recursos registrados pelo Fundo, e o Fundo da Cultura foi aprovado por esta Casa e, fundamentalmente, faz-se o resgate.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esclareço que conseguimos remanejar 6 milhões de reais para o Fundo de Amparo à Cultura, contemplando as pessoas que estão na galeria. Além disso, deixamos as rubricas da Educação, tanto na questão dos servidores do SAI como na dos professores no tocante ao projeto aprovado por esta Casa, em função da carta apresentada pelo SINPRO, lida em plenário pelo conjunto dos parlamentares. Então, foi feito um acordo e a rubrica continua aberta.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar um protesto com relação à questão do orçamento, já que houve um decréscimo na quantidade de recursos destinados à Secretaria de Saúde e uma ampliação em 50% nos destinados à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

Na minha opinião, houve uma inversão de prioridades, pelo menos no que considero ser o correto.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, manifesto a nossa satisfação pelo trabalho unido e não partidário que todos nós da Frente de Apoio à Cultura tivemos na reconstituição dos objetivos fundamentais do FAC. Como a proposta havia chegado ao plenário, houve uma deturpação da idéia do que é o FAC, ao se juntarem todas as emendas de Parlamentares ou projetos – são mais ações do que projetos –, ações rotineiras da Secretaria de Cultura. Colocando isso no FAC, praticamente desapareceriam os recursos necessários à aprovação dos projetos dentro do espírito do FAC e do trabalho que nós tivemos meses atrás, aprovando a vinculação de 0,3% da receita líquida. Então, tudo isso desapareceria se tivéssemos aprovado a proposta orçamentária tal qual ela chegou aqui no relatório.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2008	16h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	31

Deputado Paulo Tadeu, acho que foi uma vitória da Frente Parlamentar Pró-Cultura, a primeira grande vitória que realmente sentimos neste momento. A partir daí a luta é outra. Precisamos verificar e acompanhar a aplicação dos recursos, que não podem deixar de ser aplicados, sob pena de haver um flagrante desrespeito à lei que vincula os recursos, os quais não podem ser desvinculados por vontade pessoal de quem quer que seja.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Convoco sessão extraordinária a realizar-se após esta com a seguinte pauta:

Item nº 01: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 989, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "estima receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009".

Portanto, está encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 18h40min.)